

**NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE "GENERAL CONDITIONS")**  
**CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS "CONDIÇÕES GERAIS")**

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

ENGLISH	PORTUGUESE (BRAZIL)
<p><b>APPLICABILITY</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. These General Conditions shall apply on all purchases of goods made by NEFAB Embalagens Ltda and/or any of its affiliates (the "Buyer") from its suppliers (the "Seller"). Deviations from these General Conditions shall not apply unless specifically agreed in writing by authorized representative of the Buyer.</li><li>2. It is acknowledged that any affiliate of NEFAB Embalagens may purchase goods from the Seller on the same terms and conditions as stated herein. NEFAB Embalagens AB takes no liability or responsibility for any of its affiliates.</li><li>3. The Order (as defined below), these General Conditions, any agreed written specification or any other agreement, promises or undertakings made in writing by the Buyer in whatever form shall constitute the full agreement in relation to purchase of goods by the Buyer from the Seller (the "Contract"). The Buyer shall be bound by no other terms and conditions than those set out in the Contract.</li></ol>	<p><b>APLICABILIDADE</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estas Condições Gerais aplicam-se a todas as Compras de mercadorias, produtos e/ou insumos de qualquer tipo feitas pela Nefab Embalagens Ltda (o "Comprador") junto aos seus fornecedores (o "Vendedor"). Desvios destas Condições Gerais não devem se aplicar, salvo se especificamente acordado por escrito por representante autorizado do Comprador.</li><li>2. É reconhecido que qualquer filial da Nefab Embalagens Ltda pode comprar mercadorias do Vendedor nos mesmos termos e condições aqui estabelecidos. A NEFAB Embalagens AB (Matriz) não se responsabiliza por nenhuma de suas filiais.</li><li>3. Pedido (como definido abaixo), estas Condições Gerais, qualquer especificação por escrito acordada, qualquer outro acordo ou compromissos feitos por escrito pelo Comprador sob qualquer forma, constituirão o acordo completo em relação à compra de bens pelo Comprador (o "Contrato"). O Comprador não estará vinculado a outros termos e condições além dos estabelecidos no Contrato.</li></ol>
<p><b>ORDERS</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>4. A binding Contract shall be deemed to be concluded upon confirmation by the Seller of a purchase order from the Buyer (the "Order"), or, if no confirmation has been issued, upon the expiry of five (5) working days after the Seller's receipt of the Order. If the Seller would like not to be bound by the Order or if it wants to include any other conditions or change price, quantity or anything else contained in the Order it must clearly inform the Buyer that the Order is refused and also state the reasons therefore. Deviations made in the form of a "confirmation" that does not correspond with the Order are not valid. The Buyer will not be bound by anything contained in the order confirmation made by the Seller if it deviates from the content of the Order, unless the Buyer issues a written confirmation hereof to the Seller.</li><li>5. The Buyer may change or cancel an Order in whole or in part.</li><li>6. No forecast, provided by the Buyer, shall be considered binding or be interpreted as an undertaking to purchase such amounts of goods from the Seller.</li></ol>	<p><b>PEDIDOS</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>4. Um Contrato vinculante será considerado celebrado mediante confirmação expressa pelo Vendedor de um pedido de compra do Comprador (a "ORDEM DE COMPRA") ou, se nenhuma confirmação expressa tiver sido emitida, a confirmação será considerada tacitamente emitida após o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do Pedido pelo Vendedor. Se o Vendedor não desejar ficar vinculado ao Pedido ou se desejar incluir outras condições ou alterar preço, quantidade ou qualquer outra especificação contida no Pedido, deverá informar claramente ao Comprador que o Pedido foi recusado, informando os motivos. A confirmação, pelo Vendedor, deverá corresponder exatamente ao Pedido realizado pelo Comprador, sob pena de a confirmação ser considerada ineficaz. O Comprador ficará vinculado estritamente ao conteúdo do Pedido por ele apresentado, sendo que qualquer alteração pelo Vendedor somente será aceita mediante a confirmação expressa do Comprador.</li><li>5. O Comprador pode alterar ou cancelar um pedido, no todo ou em parte.</li><li>6. Nenhuma consulta ou previsão fornecida pelo Comprador ao Vendedor, deve ser considerada vinculativa ou interpretada como um Pedido.</li></ol>
<p><b>DELIVERY</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>7. Where a trade term has been agreed, it shall be interpreted in accordance with the INCOTERMS in force at the formation of the Contract. If no trade term is specifically agreed, the delivery shall be DAP Buyer's location (defined INCOTERMS 2020, as amended).</li><li>8. All goods shall be delivered not later than on the date stated in the Order. The Seller is aware that the Buyer may suffer damages as a result of late delivery, even if the delay is only attributable to part of the goods.</li><li>9. If the Seller finds that it will not be able to meet the agreed delivery date it shall immediately notify the Buyer thereof in writing, stating the cause of the delay and indicating the date on which it expects to be able to deliver.</li><li>10. Should a delivery or part-delivery be delayed, the Buyer shall be entitled to demand that the Seller perform his duties under the Contract, or, if the delay is not insignificant to the Buyer, cancel the Contract upon giving written notice thereof to the Seller.</li><li>11. In addition, the Buyer shall be entitled to liquidated damages amounting to 5% of the value of the delayed goods for each commenced business day of delay calculated from the agreed</li></ol>	<p><b>ENTREGA</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>7. Quando um termo comercial tiver sido acordado, será interpretado de acordo com os INCOTERMS em vigor no momento da formação do Contrato. Se nenhum termo comercial for especificamente acordado, a entrega será a localização do Comprador DAP.</li><li>8. Todas as mercadorias devem ser entregues impreterivelmente até a data indicada no Pedido. O Vendedor está ciente de que o Comprador pode sofrer danos como resultado de atraso na entrega, mesmo que o atraso seja atribuível apenas a parte da mercadoria.</li><li>9. Se o Vendedor considerar que não poderá cumprir a data de entrega acordada, notificará imediatamente o Comprador por escrito, indicando a causa do atraso e a data de previsão de entrega.</li><li>10. Se uma entrega, total ou parcial, for atrasada, o Comprador terá o direito de exigir que o Vendedor cumpra suas obrigações nos termos do Contrato ou, ainda, se o atraso for significativo para o Comprador, cancelar o Contrato mediante notificação escrita ao Vendedor.</li><li>11. Além disso, o Comprador terá direito a danos estipulados no percentual de 5% (cinco por cento) do valor das mercadorias em atraso por cada dia útil de atraso, calculado a partir da data inicialmente acordada até a data da efetiva entrega de de todos os itens objeto do Pedido. O Comprador terá o direito de compensar</li></ol>

# NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE "GENERAL CONDITIONS")

## CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS "CONDIÇÕES GERAIS")

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

date of delivery to the date of actual delivery. The Buyer shall have the right to set off liquidated damages against the Seller's invoices. The Buyer is entitled to additional compensation for the cost, loss and damage it suffers due to the delay of the goods to the extent such cost, loss or damage exceed the liquidated damages.

### PRICE

12. If no price is stated in the Contract, the Seller shall invoice the Buyer according to the lowest market price at the time of the Order. All prices include applicable taxes. The Buyer shall pay applicable taxes and customs duties. The Seller shall pay all other taxes, fees and other levies and charges of whatever nature. The Buyer will not accept any fees or costs for packaging unless agreed to in writing.

### PAYMENT

13. The Seller may not issue an invoice prior to delivery of the goods to the Buyer.
14. Payment terms: according to payments rules aligned between the Seller and Buyer during the commercial phase and deployed inside the PO. Invoices shall state Buyer's Order number or other clear reference to the Contract.
15. Nefab reserves the right not to accept and not make payment of invoices or trade bills traded or assigned to third parties, whether of a financial nature or otherwise. Any and all payments will be made solely and exclusively to the issuer of the invoice, whether for materials or provision of services

### PACKING AND LABELLING

16. Packing and package shall in accordance with specific instructions from the Buyer. If no specific instructions have been given by the Buyer, the packing and package shall give the protection required to prevent damage to or deterioration of the goods during transport. All goods shall be identified with part and Order numbers or other clear reference to the Contract.

All goods must be identified with a label including:

- Nefab Purchase order;
- Supplier delivery note;
- Nefab Item number;
- Supplier Item number; and;
- Goods quantity per pallet/bundle.

### MATERIAL COMPLIANCE

17. The packaging material must be in compliance with environmental regulations, including but not limited to the banned and restricted materials list ([http://www.nefab.com/globalassets/nefab.com--group-site/documents/nefab\\_restricted\\_material\\_list.pdf](http://www.nefab.com/globalassets/nefab.com--group-site/documents/nefab_restricted_material_list.pdf)).

### WARRANTY AND LIABILITY FOR DEFECTS

18. The Seller warrants and guarantees that the goods will be in accordance with specifications and (i) perform and conform to the terms set forth in the Contract; (ii) be sufficient and suitable for the purposes intended; (iii) comply with any requirements set

danos liquidados contra as faturas do Vendedor. O Comprador tem direito à indenização adicional pelos custos, perdas e danos sofridos devido ao atraso das mercadorias, na medida em que esses custos, perdas ou danos excedam os danos liquidados.

### PREÇO

12. Se nenhum preço for declarado no Contrato, o Vendedor faturará o Comprador de acordo com o menor preço de mercado no momento do Pedido. Todos os preços incluem os impostos aplicáveis, que serão recolhidos pelo Comprador, que também será responsável pelos impostos e taxas aduaneiros aplicáveis. O Vendedor pagará todos os outros impostos, taxas e encargos de qualquer natureza. O Comprador não será responsável pelo recolhimento de quaisquer taxas ou custos de embalagem, exceto se houver acordo expresso nesse sentido.

### PAGAMENTO

13. O Vendedor está proibido de emitir duplicata(s) antes da entrega das mercadorias ao Comprador.
14. Termos do pagamento: O prazo de pagamento será estabelecido conforme negociado pelo Comprador e o Vendedor durante as tratativas negociais, e será formalizada no PEDIDO DE COMPRA. As faturas devem indicar o número do pedido do Comprador ou outra referência inequívoca ao contrato.
15. A Nefab resguarda-se ao direito de não aceitar e não fazer o pagamento de títulos ou duplicatas negociadas ou cedidas a terceiros, sejam estes de natureza financeira ou outras quaisquer. Todo e qualquer pagamento será única e exclusivamente efetuado ao emissor da nota fiscal, seja de materiais ou prestação de serviços

### EMBALAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

16. A embalagem deve estar de acordo com instruções específicas do Comprador. Se nenhuma instrução específica tiver sido fornecida pelo Comprador, a embalagem e seu acondicionamento, deverão fornecer proteção necessária para evitar danos ou deterioração das mercadorias durante o transporte. Todas as mercadorias devem ser identificadas com números de peça e Pedido ou outra referência inequívoca ao Contrato/ Pedido de Compra.

Todas as mercadorias, salvo quando especificado de outra forma pela Nefab, devem ser identificadas com uma etiqueta, incluindo:

- Pedido de compra Nefab;
- Nota de entrega do fornecedor;
- Código do Item Nefab;
- Número do item do fornecedor; e
- Quantidade de mercadorias por palete / pacote.

### CONFORMIDADE DO MATERIAL

17. O material de embalagem utilizado deve estar em conformidade com os regulamentos ambientais, incluindo, entre outros, a lista de materiais proibidos e restritos ([http://www.nefab.com/globalassets/nefab.com--group-site/documents/nefab\\_restricted\\_material\\_list.pdf](http://www.nefab.com/globalassets/nefab.com--group-site/documents/nefab_restricted_material_list.pdf)).

### GARANTIA E RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS

18. Vendedor garante que os produtos estarão de acordo com as especificações e (i) executam e estão em conformidade com os termos estabelecidos no Contrato; (ii) são suficientes e adequados para os fins pretendidos; (iii) cumprem com todos os requisitos estabelecidos na lei, regulamentos e normas comerciais aplicáveis;

# NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE "GENERAL CONDITIONS")

## CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS "CONDIÇÕES GERAIS")

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

forth in applicable law, regulations and trade standards; and (iv) be free from defects, deficiencies and non-conformities in production, design, materials and workmanship. Goods not in compliance with the foregoing shall be regarded as defective.

19. The Buyer shall make a general inspection of the goods within a reasonable time after delivery, but has the right to give the Seller notice of any individual defects as they appear to the Buyer, meaning that in each delivery there may be individual defects appearing at different times and occasions and that the Buyer may give notice of such individual as they appear to the Buyer.

After receiving such notice, the Seller shall at Buyer's option:

- repair or replace the goods found to be defective 48 hours after notification;
- refund to the Buyer any and all remunerations paid in relation to such goods; or
- terminate the Order or the Contract if the defect is not insignificant.

In addition, the Buyer shall be entitled to compensation for the cost, loss and damage it suffers due to the defects of the goods. Inspection and approval under this clause shall not imply acceptance of the goods by the Buyer nor relieve the Seller from any liability and obligations under this Agreement.

20. Goods returned under clause 18 will be delivered to the Seller at the Seller's expense and risk, including extra freights.
21. Payment of purchased goods shall not be regarded as acceptance of the goods by the Buyer and shall not affect any of the Buyer's rights under clauses 17-19.
22. The Seller shall ensure that its sub-contractors, if any, act in accordance with the Contract in all respects and the Seller shall remain fully liable for each sub-contractor's obligations and liabilities as for its own.
23. The warranties and guarantees of the Seller as stated in clause 17 shall be in force for twenty-four (24) months after the date of delivery of the goods. When defective goods have been remedied or replaced, the Seller shall be liable for defects in such goods under the same terms and conditions as those applicable to the original goods and the time set in this clause counted from the date of remedy or replacement.

### PRODUCT LIABILITY

24. Should the purchased goods have a defect which causes damage to persons or to property other than the purchased goods, the Seller shall indemnify and hold the Buyer harmless for any cost, loss or expenses relating to such damage, including legal fees.

### INSURANCE

25. The Seller shall maintain adequate liability, including but not limited to product liability, insurance, covering claims up to a maximum of 3,6 million per claim.

### LIABILITY FOR INFRINGEMENTS

26. The Seller shall be responsible for any infringement the goods may constitute in any intellectual property right of a third party

e (iv) estão livre de defeitos, vícios e não conformidades na produção, design, materiais e mão de obra, reconhecendo as Partes que as mercadorias que não estiverem nestas condições serão consideradas defeituosas.

19. O Comprador realizará uma inspeção geral das mercadorias dentro de um prazo razoável após a entrega, porém possuindo o direito de notificar o Vendedor sobre quaisquer defeitos isolados que possam aparecer em distintos momentos e ocasiões.

Após recebida a notificação o Vendedor poderá estabelecer as seguintes opções ao Comprador:

- Retrabalho ou substituição as mercadorias defeituosas em até 48 horas contados do recebimento da notificação;
- Reembolso de todo e qualquer preço e/ou remuneração paga em relação a esses bens; ou
- Cancelamento do Pedido de Compra ou rescisão do Contrato se o defeito for significante

Além disso, o Comprador terá direito a uma indenização pelos custos, perdas e danos que sofrer devido aos defeitos das mercadorias. A inspeção e aprovação destas cláusulas não implicarão a aceitação das mercadorias pelo Comprador nem isentará o Vendedor de qualquer responsabilidade e obrigações ao amparados por este Acordo.

20. As mercadorias devolvidas de acordo com a clausula 18 serão entregues ao Vendedor por sua conta e risco, ficando responsável, inclusive, por todos os custos de retirada e transporte extras.
21. O pagamento das mercadorias não será considerado como aceitação dos bens pelo Comprador e não afetará nenhum dos direitos do Comprador previstos no nestas Condições Gerais, especialmente o disposto nas clausulas 17-19.
22. O Vendedor garantirá que seus subcontratados, afilados e demais colaboradores em geral, se houver, ajam de acordo com o Contrato em todos os aspectos e o Vendedor permanecerá totalmente responsável pelas obrigações e responsabilidades de cada subcontratado.
23. As garantias e compromissos do Vendedor segundo o indicado na clausula 17 estarão em vigor durante vinte e quatro (24) meses depois da data de entrega do Produto. No caso de Produtos defeituosos que tenham sido retrabalhados ou substituídos, o Vendedor será responsável pelos defeitos nos mesmos Produtos pelos mesmos prazos e condições que as aplicáveis aos produtos originais e o tempo estabelecido nesta clausula contados a partir da data de retrabalho ou substituição.

### RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

24. Caso as mercadorias, por defeitos e/ou vícios, ocasionem danos a pessoas e/ou bens, o Vendedor obriga-se a isentar o Comprador de qualquer responsabilidade, ficando o Vendedor obrigado, nesta hipótese, a indenizar o Comprador por qualquer custo em decorrência desses danos, inclusive perdas, danos e taxas legais.

### SEGURO

25. O Vendedor manterá a seguro adequado, incluindo, mas não se limitando a seguro por responsabilidade civil relacionada a produtos, obrigando-se a contratar seguro cobrindo quaisquer tipos de reclamações relativas as mercadorias de, no mínimo, R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) por reclamação/dano.

### RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES

26. O Vendedor será responsável por qualquer infração que as mercadorias possam incidir em relação a qualquer direito de

# NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE “GENERAL CONDITIONS”) CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS “CONDIÇÕES GERAIS”)

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

and undertakes to indemnify and hold the Buyer harmless for any cost, loss or expenses in relating to any such infringement.

## GROUND FOR RELIEF (FORCE MAJEURE)

27. Neither party shall be liable for any failure or delay in performance of its obligations under the Contract arising out of or caused, directly or indirectly, by circumstances beyond its reasonable control and which could not reasonably be foreseen, including, without limitation; fire, flood, earthquake or like acts of God, acts of war or terrorism, civil or military disturbances, industrial disputes, requisition, seizure, trade and currency restrictions, insurrection and civil commotion, shortage of transport, general shortage of materials, restrictions in the supply of power and defects or delays in deliveries by sub-contractors caused by any such circumstance as referred to in this clause. The party wishing to claim relief under this clause shall without delay notify the other party in writing on the intervention and on the cessation of such circumstance.
28. Notwithstanding other provisions of these General Conditions, either party shall be entitled to terminate the Contract by notice in writing to the other party, if performance of the Contract is delayed more than three months by reason of any grounds for relief as described in clause 26.

## TERMINATION

29. Either party may at any time terminate the Order or the Contracts, with immediate effect and without compensation to the other party if:
- the other party should pass a resolution, or any court should make an order, that the other party shall be wound up or if a trustee in bankruptcy, insolvency, liquidator, receiver, or manager on behalf of a creditor should be appointed or if circumstances shall arise which would entitle the court or a creditor to make a winding-up order, or
  - the other party has materially breached the Contract.

## ASSIGNMENT

30. The Seller may not assign a Contract or the rights (including credit) and obligations hereunder without the prior written consent by the Buyer.

## CONFIDENTIALITY

31. The Seller undertakes to keep confidential any information relating to the business relationship with the Buyer and will refrain from using the Buyers' name in marketing or otherwise. Any drawings or any other documentation provided to the Seller will be the sole property of the Buyer and the Seller undertakes not to transmit any such information to any third party or to use the information contained in such documents for any other purpose than the due fulfilment of Contract.

## CODE OF CONDUCT

32. The Code of Conduct of the Buyer is available at <https://www.nefab.com/en/sustainability/code-of-conduct/>. The Seller acknowledges the Code of Conduct of the Buyer and commits to follow the Code of Conduct as applicable from time to time, as well as incorporate the rules therein in its business. The Seller shall ensure that its sub-contractors, if any, act in accordance with the Code of Conduct. The Seller shall, upon

propriedade intelectual de terceiros e se compromete a indenizar e isentar o Comprador de qualquer custo ou despesa relacionada a essa infração, inclusive perdas e danos.

## MOTIVOS PARA EXCEÇÃO (FORÇA MAIOR)

27. Nenhuma parte deveria ser responsabilizada por falhas ou atrasos em sua performance de obrigações de acordo com o pactuado no Contrato, devido a causa que direta ou diretamente fogem de seu controle. Tais circunstâncias, seriam mas não se limitariam aos seguintes cenários: disputas industriais e qualquer outra circunstância fora do controle das partes, como incêndio, guerra, mobilização ou convocação militar, requisição, apreensão, restrições comerciais e cambiais, insurreição e comoção civil, escassez de transporte, escassez geral de materiais, restrições no fornecimento de energia e defeitos ou atrasos nas entregas por subcontratantes causados por qualquer uma das circunstâncias mencionadas nesta cláusula. A parte que desejar reivindicar uma isenção de acordo com esta cláusula deverá notificar imediatamente a outra parte por escrito sobre a intervenção e o cessar de tal circunstância.
28. Não obstante outras disposições destas Condições Gerais, qualquer uma das Partes terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação por escrito à outra parte, se a execução do Contrato for adiada por mais de 03 (três) meses por qualquer motivo excepcional, conforme descrito na cláusula 26)

## RESCISÃO CONTRATUAL

29. Qualquer uma das Partes pode, a qualquer momento, rescindir o Pedido ou os Contratos, com efeito imediato e sem compensação para a outra parte se:
- Qualquer das Partes ou seus controladores diretos e indiretos for requerido, ou se os mesmos requererem, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, bem como se a Parte ou seus controladores diretos e indiretos requererem ou contra si forem requeridas a insolvência civil, ou ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei.
  - Na hipótese de inadimplemento contratual.

## TRANSFERÊNCIA (CONCESSÃO LEGAL)

30. O Vendedor não pode ceder um Contrato ou os direitos (inclusive creditícios) e obrigações aqui contidos sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.

## CONFIDENCIALIDADE

31. O Vendedor compromete-se a manter em sigilo todas as informações relacionadas ao relacionamento comercial com o Comprador e se abstém de usar o nome do Comprador em marketing ou de outra forma. Quaisquer desenhos ou qualquer outra documentação fornecida ao Vendedor serão de propriedade exclusiva do Comprador e o Vendedor compromete-se a não transmitir essas informações a terceiros ou a usar as informações contidas nesses documentos para qualquer outro fim que não o devido cumprimento do Contrato.

## CÓDIGO DE CONDUTA

32. O Código de Conduta do Comprador está disponível em <https://www.nefab.com/en/sustainability/code-of-conduct/>. O Vendedor reconhece o Código de Conduta do Comprador e se compromete a seguir o Código de Conduta conforme aplicável, bem como incorporar as regras nele contidas em seus negócios. O Vendedor garantirá que seus subcontratados, se houver, ajam de acordo com o Código de Conduta. O Vendedor, mediante solicitação do Comprador, demonstrará sua conformidade com o Código de

# NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE “GENERAL CONDITIONS”) CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS “CONDIÇÕES GERAIS”)

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

the Buyer's request, demonstrate its compliance with the Code of Conduct. In the event of the Seller's breach of or non-compliance with the Code of Conduct, the Buyer shall have the right to immediately and without any cost or other compensation to Seller terminate the Contract by giving the Seller written notice thereof.

## DISPUTES: APPLICABLE LAW

33. Any dispute, controversy or claim arising out of or in connection with these General Conditions and any Contract, or the breach, termination or invalidity thereof, shall be finally settled by *Foro Central da Comarca do Estado de São Paulo (Brazil)*.
34. Brazilian substantive law shall apply for these General Conditions and Contracts as well as any disputes relating to these. The contractual language is English and Portuguese, if there are any conflicts or difference between the English and Portuguese, the Portuguese shall prevail.

## NOTICE

35. Any notice required or permitted to be given by either party under the Contract shall be in writing in Portuguese or English and may be sent by registered airmail letter, by e-mail or by personal delivery. Notices shall be sent or given to the other party's appointed representative.

## COMPLIANCE OF ENVIRONMENTAL LAWS AND REGULATIONS

### (APPLICABLE TO SELLERS THAT PERFORM SUBCONTRACTED WORK IN BUYER'S FACILITIES OR ON BEHALF OF THE BUYER)

36. Nefab Embalagens Ltda., reinforce with its suppliers about the obligation to implement and to comply with any and all from time to time applicable environmental laws and regulations associated with the performance of activities in relation to waste management, air emissions, noise or spills, demanding compliance in any work carried out on the Buyer's or its customers' facilities.

## HEALTH AND SAFETY

### (APPLICABLE TO SELLERS THAT PERFORM SUBCONTRACTED WORK IN THE BUYER'S FACILITIES OR ON BEHALF OF THE BUYER)

37. The Seller shall provide safety personnel and security elements required to carry out the relevant work.
38. The Seller shall obtain the appropriate permissions for entry into work areas and the relevant facilities of the Buyer from the person in charge at the facility, without whose approval the Seller shall not initiate any work. The Seller shall always also fully comply with the instructions given.
39. Before any work is started and on a daily basis, the Seller shall submit to the Buyer's person in charge at the facility a nominal list of staff who will enter the facility for or on behalf of the Seller in execution of work under a contract. If workers do not change during the contract, initial presentation of this information shall be considered sufficient.
40. If the Seller requests third company's services to develop works under contract, the Seller shall inform and get the prior approval from the Buyer, and the Seller shall thereafter establish appropriate coordination. The Seller will be fully liable and responsible for any work or action by such third company and its

Conduta. No caso de violação ou descumprimento do Código de Conduta pelo Vendedor, o Comprador terá o direito de rescindir o Contrato imediatamente e sem nenhum custo ou outra compensação ao Vendedor, mediante notificação por escrito ao Vendedor.

## LITÍGIOS: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

33. Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação que esteja conectada a estas Condições Gerais e Contratos deverão ser tratadas junto ao Foro Central da Comarca do Estado de São Paulo como o competente para julgar toda e qualquer lide em decorrência deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais favorável que seja.
34. As leis da República Federativa do Brasil serão aplicadas a estas Condições Gerais de Compras. Esclarece-se também que os idiomas a serem utilizados na parte contratual será o Inglês e o Português; se houver conflito entre a versão em Inglês e Português, prevalecerá a versão em português.

## NOTIFICAÇÕES

35. Qualquer notificação exigida ou autorizada a ser dada por qualquer uma das Partes nos termos do Contrato deve ser escrita em português ou inglês e pode ser enviada por carta registrada do correio, inclusive aéreo, por e-mail ou por entrega pessoal. As notificações devem ser enviadas ou entregues ao representante designado da outra parte.

## CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS AMBIENTAIS

### (APLICÁVEL A EMPRESAS QUE REALIZAM TRABALHOS SUBCONTRATADOS NA NEFAB OU EM NOME DA NEFAB)

36. A Nefab Embalagens Ltda, reforça com seus fornecedores sobre a obrigatoriedade de implementar e fazer cumprir continuamente as leis e regulamentos ambientais aplicáveis associados ao desempenho de atividades relacionadas à gestão de resíduos, emissões atmosféricas, ruído ou derramamento, exigindo conformidade em qualquer trabalho realizado nas instalações do comprador, ou de seus clientes e insistindo sobre sua importância nas instalações de seus subfornecedores de produtos e serviços.

## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

### (APLICÁVEL A EMPRESAS QUE REALIZAM TRABALHOS SUBCONTRATADOS NA NEFAB OU EM NOME DE NEFAB)

37. O Vendedor deve fornecer a seus colaboradores elementos de segurança necessários para realizar o trabalho de maneira alinhada as normativas legais e internas da Nefab aplicáveis a atividade desempenhada.
38. O Vendedor deve obter as permissões apropriadas para entrada nas áreas de trabalho e nas instalações relevantes do Comprador, pela pessoa responsável na instalação, sem cuja aprovação o Vendedor não iniciará nenhum trabalho. O Vendedor também deve sempre cumprir integralmente as instruções fornecidas.
39. Antes de qualquer trabalho ser iniciado, o Vendedor submete ao Comprador uma lista com nome e documento de identificação (RG e CPF) dos funcionários que entrarão na instalação em nome do Vendedor na execução dos trabalhos sob contrato ou alinhados por situações emergenciais. Se os trabalhadores não mudarem durante o contrato, a apresentação inicial dessas informações será considerada suficiente, desde que atingidos os critérios mínimos informados e prazos requeridos por legislação, se aplicável.
40. Se o Vendedor solicitar serviços de terceiros para desenvolver obras sob contrato, o Vendedor deverá informar e obter a aprovação prévia e escrita do Comprador, e o Vendedor, posteriormente, estabelecerá a coordenação apropriada. O Vendedor será exclusivamente

# NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE “GENERAL CONDITIONS”) CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS “CONDIÇÕES GERAIS”)

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

staff and shall enforce in relation to the third company the instructions, standards and work procedures, laws, regulations and contractual provisions applicable from time to time.

41. The Seller shall, and shall procure that its employees and representatives, at all times fully observe any and all instructions, standards and mandatory work procedures to be applied at the Buyer's or its customers' facilities, and laws, regulations and contractual provisions applicable from time to time.
42. Expressly, the “Seller” declares to know Legal Norms and Application Instructions regarding Occupational Health and Safety.

## LEGAL AND OTHER QUALITY STATEMENTS AND REPORTS

43. It will be the sole responsibility of the Seller to promote the payment of remuneration and other labor, social security, tax and other charges of any nature, in relation to its own workforce, outsourced and/or subcontractor in charge of performing the services. When requested by the Buyer, the Seller undertakes to promptly provide the documents evidencing the regular compliance, at federal, state and municipal level, with tax, labor, social security and any other obligations, of any nature, in relation to the labor used in the Services, under penalty of suspension of payments due to it under this Agreement, until such regularity is duly proven to the Buyer, in which case the payments that have been suspended will be made without the Seller having the right to claim the incidence of correction monetary, interest on arrears or any other additions or indemnities, for whatever reason.
44. The Seller shall provide the Buyer with any and all statements and reports required according to applicable laws and regulations related to an Order or Contract, such as license, authorizations, or statements of compliance. Mentioned documents will be considered as mandatory for invoicing of supplied products and services under an Order or Contract.
45. The Seller shall provide the Buyer with any and all documents regarding technical features of supplied products and services under an Order or Contract, including but not limited to those concerning quality and compliance according to an Order or Contract.

## AUDITS

46. The Buyer is authorized to perform audits of the Seller's facilities and/or production processes in order to verify that supplied products and services under an Order or Contract comply with agreed quality requirements and the provisions of the Contract. The Seller may request from the Buyer information about the results of the audit and shall be entitled to present evidence against potential non-conformities. The Seller shall establish appropriate corrective and preventive actions to correct any defects found which could lead to deviations of supplied product or service quality.

responsável por qualquer trabalho ou ação da empresa terceirizada e de sua equipe e aplicará em relação à terceira empresa as instruções, normas e procedimentos de trabalho, leis, regulamentos e disposições contratuais aplicáveis vigentes.

41. O Vendedor garantirá, e deve providenciar para que seus funcionários e representantes, em todos os momentos, observem integralmente todas e quaisquer instruções, normas e procedimentos de trabalho obrigatórios a serem aplicados nas instalações do Comprador ou de seus clientes, e as leis, regulamentos e disposições contratuais aplicáveis de tempos em tempos.
42. Expressamente, o Vendedor declara conhecer as Normas Legais e as Instruções de Aplicação relativas à Segurança e Saúde Ocupacional.

## REQUISITOS REGULAMENTARES E DE QUALIDADE

43. Caberá exclusivamente ao Vendedor promover o pagamento da remuneração e demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros de qualquer natureza, relativamente à mão-de-obra própria, terceirizada e/ou subcontratada incumbida da execução dos serviços. Quando solicitado pelo Comprador, o Vendedor se obriga a prontamente fornecer os documentos comprobatórios do regular cumprimento, a nível federal, estadual e municipal, das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras, de qualquer natureza, relativamente à mão-de-obra utilizada nos Serviços, sob pena de suspensão de pagamentos a ele devidos sob este Contrato, até que tal regularidade reste devidamente comprovada ao Comprador, hipótese em que os pagamentos que tiverem sido suspensos serão efetuados sem que caiba à Vendedor o direito de pleitear a incidência de correção monetária, de juros de mora ou quaisquer outros acréscimos ou indenizações, a que título for.
44. O Vendedor fornecerá ao Comprador toda e qualquer declaração e relatórios exigidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, relacionados a um Pedido ou Contrato, como licença, autorizações ou declarações de conformidade, sempre que requisitado. Os documentos mencionados serão considerados obrigatórios para o faturamento dos produtos e serviços fornecidos sob um Pedido ou Contrato.
45. O Vendedor fornecerá ao Comprador todo e qualquer documento referente às características técnicas dos produtos e serviços fornecidos sob um Pedido ou Contrato, incluindo, entre outros, aqueles relativos à qualidade e conformidade de acordo com um Pedido ou Contrato.

## AUDITORIAS

46. O Comprador está autorizado a realizar auditorias das instalações e/ou processos de produção para verificar se os produtos e serviços fornecidos sob um Pedido ou Contrato cumprem os requisitos de qualidade acordados e as disposições do Contrato. O Vendedor pode solicitar informações ao Comprador sobre os resultados da auditoria, e deverá apresentar plano de ação contra potenciais não-conformidades evidenciadas durante o evento da auditoria. O Vendedor deve estabelecer ações corretivas e preventivas adequadas para corrigir quaisquer defeitos que possam conduzir a desvios do produto fornecido ou qualidade do serviço fornecido.

**NEFAB GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE (THE “GENERAL CONDITIONS”)  
CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA NEFAB (AS “CONDIÇÕES GERAIS”)**

Valid from 2021-08-03 / Válido desde 03/08/2021

**DATA PROTECTION**

47. If either party under applicable law should be considered processing data on behalf of the other party, the parties shall enter into a separate data processing agreement.
48. Both parties shall have the right to process necessary personal data concerning the other party's employees or other contact persons that may be acquired in connection with the Contract, including, but not limited to, names and contact details. Each party processing personal data in accordance with this clause shall be considered controller regarding their respective processing. The purpose of the processing is to enable the performance of the parties' respective obligations and cooperation under the Contract, such as the administration of the contractual relationship, the provision of information and other communication. The processing of personal data will be supported by a balance of interests in order to meet each party's legitimate needs in managing the contractual relationship.
49. For more information about Nefab's processing of personal data and the rights of data subjects, see "Information to Business Partners" on Nefab's website, [www.nefab.com](http://www.nefab.com), or contact [privacy@nefab.com](mailto:privacy@nefab.com).
50. Each party is obliged to ensure that its employees and other potential contact persons whose personal data is processed by the other party have received information on the processing in accordance with clauses 47-49.

**PROTEÇÃO DE DADOS**

47. Um acordo por escrito será necessário, se qualquer parte acabar por processar dados que sejam pertinentes a parte legal em nome da outra parte.
48. Ambas as partes terão o direito de processar dados de seus colaboradores ou outros contatos que estejam relacionados ao Contrato, incluindo nomes e informações de contato. Cada parte que processar dados pessoais, em acordo com esta cláusula será considerada responsável pela mesma tarefa. Isto tem como objetivo determinar as obrigações e cooperações das partes perante o Contrato, considerando a administração do relacionamento contratual, provisão de informação e outras comunicações. Isto suportará o balanço dos interesses das partes legitimando as necessidades das partes no gerenciamento do relacionamento contratual.
49. Para mais informações sobre temas relativos a gestão de dados de pessoal, veja o tópico "Information to Business Partners" no website, [www.nefab.com](http://www.nefab.com), ou contacte [privacy@nefab.com](mailto:privacy@nefab.com).
50. Cada parte é obrigada a assegurar que seus respectivos colaboradores e outros potenciais contatos, o qual terá dados pessoais em processamento, da outra parte, o façam em acordo com a cláusulas 47-49